



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1111, DE 13 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL A SERVIDORA ANA HELENA DIAS DE AVILA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 3571/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de classe especial de 4,10% sobre a carga horária de 08h15min semanais para a servidora **Ana Helena Dias de Avila**, Professora N2B, matrícula nº 4792-9, lotada na EMEB Lauro Ribeiro, a contar de 17/04/2024 até 20/12/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito, de forma retroativa, a partir de 17/04/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5918-17A2-CA13-A203

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 13/05/2024 12:33:14 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 14/05/2024 09:24:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/5918-17A2-CA13-A203>